



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete

Processo SEI nº 2350.01.0005416/2025-46

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ANALISTAS / TÉCNICOS  
UNIVERSITÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS – UEMG**

**EDITAL Nº 20/2025 – UNIDADE ACADÊMICA DE CAMPANHA**

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** as seguintes alterações no Edital.

1. Das Inscrições:

4.2.1. Para a entrega de laudo médico comprobatório de deficiência, considera-se o seguinte endereço e horário:

**Praça Dom Ferrão – Centro – Campanha/MG – CEP: 37400-000**  
**Setor de Recursos Humanos-RH - Horário de atendimento: 9h às 13h e das 14h às 18h.**

2. O Anexo I do Edital quadro de vagas passa a vigorar com a seguinte redação:

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de abril de 2025.

**Lavínia Rosa Rodrigues**  
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I**

**1.1. Quadro de Vagas**

## UNIDADE ACADÊMICA DE CAMPANHA

CÓDIGO DA VAGA	ÁREA DE COMPETÊNCIA	CARGO	PRINCIPAIS ATIVIDADES	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
		TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	Auxiliar nas demandas dos serviços de Informática e monitoramento; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos de informática; prestar manutenção em hardware e software; atender às demandas do corpo acadêmico e dos discentes em relação à utilização dos equipamentos de informática; auxiliar nas rotinas dos laboratórios de informática; prestar atendimento e apoio para o funcionamento dos sistemas da UEMG; administração e manutenção da estrutura de Redes (lógica e física); controlar licenças de software; configurar switches; suporte aos usuários da rede de computadores; realizar triagem e auxiliar no devido tratamento das demandas; atender às dúvidas dos usuários; prestar apoio nas ações necessárias diante das alterações aprovadas e/ou demandadas pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação		ENSINO MÉDIO

07	ENSINO MÉDIO	- 40 HORAS SEMANAIS	(Reitoria); manutenção e configuração de impressoras e emissão de relatório de seu uso; prestar suporte aos usuários para resolução de incidentes; manter o controle dos atendimentos e efetuar o devido repasse das requisições; auxiliar nas ações necessárias aos serviços eletrônicos realizados na Unidade de monitoramento de câmeras, audiovisual, projetores e telefonia. Prestar serviços e executar atividades de apoio administrativo e logístico das variadas rotinas da Unidade Acadêmica; elaborar relatórios diversos conforme necessidade e demanda; redigir ofícios, memorandos, relatórios e planilhas; auxiliar nas atividades de tratamento, manutenção e arquivo de documentos; redigir e tramitar documentos no Sistema SEI e e-mail de acordo com a demanda relacionada ao setor.	1	COMPLETO
TOTAL DE VAGAS				1	

**Atenção:** As áreas relacionadas às graduações bacharelado/ licenciatura) discriminadas na tabela do Anexo I, do presente Edital, têm como referência a Tabela de Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, disponível para download através do link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>.

As áreas relacionadas às graduações tecnológicas discriminadas na tabela do Anexo I, do presente Edital, têm como referência o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2016), disponível para download através do link: <http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia>.

## 1.2 Reserva de vagas PCD por Área de Competência

ÁREA DE COMPETÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Ensino médio	1	-
TOTAL	1	0



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Superintendente**, em 29/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 29/04/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **112597731** e o código CRC **411A21D4**.